

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE JULHO DE 2015 • 851 • 17 PÁGINAS

TERMOS ADITIVOS - HOSPITAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2015 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CALINA DO ROCIO DE MELO RG Nº 9.808.500-9 e CPF Nº 074.912.069-05, residente na Rua Pref. José Torres Neto, Nº 282, Piraí do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2015 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CAMILA MARQUES SOUZA RG Nº 9.179.807-7 e CPF Nº 046.802.179-52, residente na Rua Jonas Borges Martins, Nº 55, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2015 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CLARAÍDES FERREIRA DE MOURA RG Nº 7.197.068-0 e CPF Nº 441.214.239-68, residente na Rua Rozendo Manoel Galetto, nº 26, Nº 26, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2015 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e EDILAMAR DOS REIS DE SOUZA VIANA RG Nº 14.092.822 e CPF Nº 046.144.636-73, residente na Rua General Osório, Nº 354, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2015 – REGIME ESPECIAL**

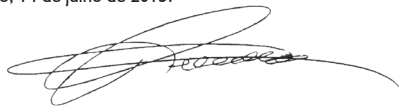
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ELIANE SANTOS MADUREIRA DONATO RG Nº 9.660.341-0 e CPF Nº 131.771.008-88, residente na Rua Percy Bannach Lopes, Nº 35, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2015 – REGIME ESPECIAL**

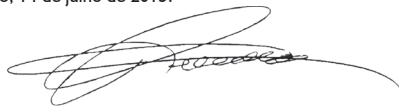
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ELIENAI WILLIAM PEREIRA DE MELLO RG Nº 11.147.182-7 e CPF Nº 075.759.819-69, residente na Rua Manoel das Chagas Lima, Nº 22, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ELIETE

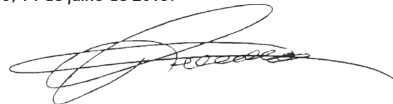
APARECIDA DA CUNHA RG Nº 4.805.443-9 e CPF Nº 661.625.219-15, residente na Rua Dr. Dagoberto Pusch, Nº 144, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2015 – REGIME ESPECIAL**

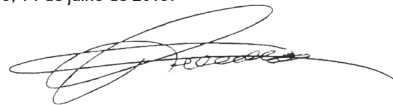
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e FILOMENA FERREIRA RG Nº 4.404.280-0 e CPF Nº 374.658.059-53, residente na Rua Wenceslau Braz, Nº 360, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2015 – REGIME ESPECIAL**

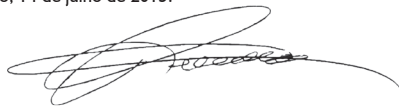
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e FRANCIELLE HOFFEMAN RG Nº 12.441.710-4 e CPF Nº 087.548.569-30, residente na Rua Telles, Nº 60, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2015 – REGIME ESPECIAL**

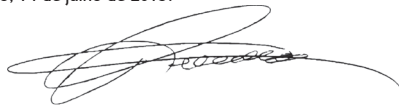
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOÃO LUCAS DE PAULA XAVIER RG Nº 10.280.369-8 e CPF Nº 071.905.899-61, residente na Rua Marialva, Nº 662, Ponta Grossa-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2015 – REGIME ESPECIAL**

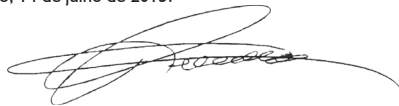
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOELMA ALVES TEIXEIRA ROX RG Nº 6.871.996-8 e CPF Nº 032.646.809-98, residente na Rua Dr. Bento Munhoz da Rocha Netto, Nº 989, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2015 – REGIME ESPECIAL**

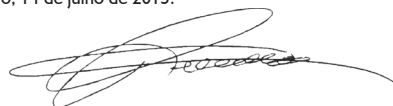
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOSE RIVAIR MARCONDES RG Nº 7.658.449-4 e CPF Nº 033.199.189-66, residente na Rua Salvador Natucci, Nº 660, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2015 – REGIME ESPECIAL**

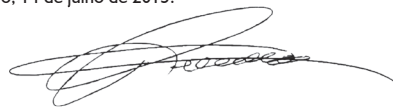
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JUCILEIA APARECIDA FERREIRA LEITE RG Nº 6.570.725-0 e CPF Nº 005.555.729-51, residente na Rua Conselheiro Joaquim Rolim de Moura, Nº 320, Pirai do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JULIANA BORGES

RG Nº 12.638.470-30 e CPF Nº 017.246.115-42, residente na Rua Octávio Torres Pereira, Nº 650, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e KATIANNE GABRIEL DE OLIVEIRA RG Nº 7.357.257-6 e CPF Nº 062.718.309-35, residente na Rua Para, Nº 54, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e LENI DA SILVA WAKIMOTO RG Nº 6.678.524-6 e CPF Nº 024.941.779-01, residente na Brotas, S/ Nº, Piraí do Sul-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3

(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e LUCIMARA RODRIGUES RG Nº 8.656.742-3 e CPF Nº 919.575.679-53, residente na Rua Urbano Borges Martins, Nº 49, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e MARILA DA LUZ MONTEIRO RG Nº 4.442.046-5 e CPF Nº 803.884.189-15, residente na Rua Julieta Veiga Queiroz, Nº 06, Piraí do Sul-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2015 – REGIME ESPECIAL**

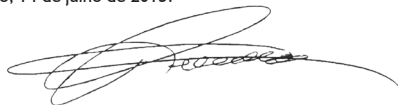
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e MARLY GOMES PINHEIRO RG Nº 3.798.885-5 e CPF Nº 559.852.899-15, residente na Rua Marechal Deodoro, Nº 62, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2015 – REGIME ESPECIAL**

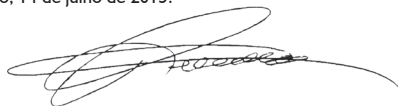
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e NIUZA FELIX DA SILVA RG Nº 3.932.118-1 e CPF Nº 410.727.909-04, residente na Rua Paulo Henning, Nº 560, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 53/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro,

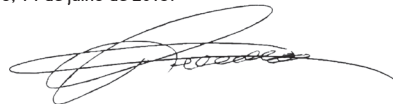
CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e PATRICIA DE JESUS RG Nº 8.159.050-8 e CPF Nº 047.440.849-31, residente na Rua Professora Maria Helvina Carneiro de Mello, Nº 678, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2015 – REGIME ESPECIAL**

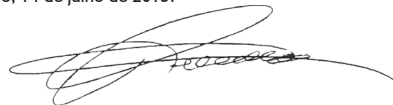
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e SEBASTIAO DE OLIVEIRA BRAM RG Nº 4.422.636-7 e CPF Nº 484.755.649-68, residente na Rua Dr. Afonso Celso Abrao, Nº 148, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e SHEILA MARA LUSTOSA BUSATO RG Nº 3.598.359-7 e CPF Nº 365.155.589-53, residente na Rua Artur Gomes Machado, Nº 955, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

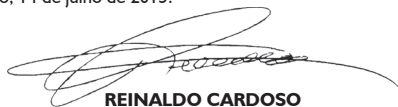
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2015 – REGIME ESPECIAL**

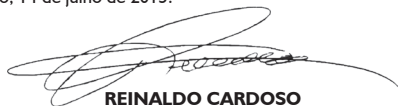
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e SOLANGE APARECIDA GALDINO GABRIEL RG Nº 3.889.827-2 e CPF Nº 900.505.179-53, residente na Rua Teolindo Carneiro Deo Amaral, Nº 55, Pirai do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2015 – REGIME ESPECIAL**

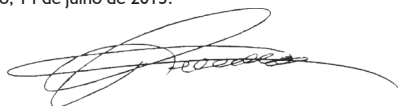
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e SUELI APARECIDA DA SILVA RG Nº 5.307.953-9 e CPF Nº 588.219.299-49, residente na Rua Rui Barbosa, Nº 626, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2015 – REGIME ESPECIAL**

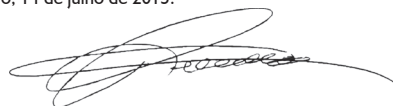
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e TALAMITA MARIA SCHMITKE RG Nº 9.775.474-8 e CPF Nº 060.303.699-62, residente na Rua Dr. Chafic Cury, Nº 310, Ponta Grossa-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2015 – REGIME ESPECIAL**

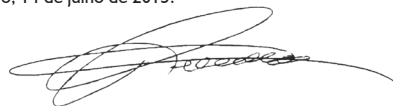
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e WILLA VIVAS AMADO AONI RG Nº 3.195.786 e CPF Nº 100.648.517-10, residente na Rua Alcibiades Marques de Souza, Nº 1293, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ALINE DO ROCIO DE QUADROS RG Nº 10.084.947-0 e CPF Nº 070.140.539-22, residente na Rua

Jair Rolim de Moura, Nº 02, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e ANA APARECIDA RAFFO DE LIMA RG Nº 4.131.912-7 e CPF Nº 863.523.349-20, residente na Rua Visconde do Rio Branco, Nº 101, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 37/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e ANA MARIA DE JESUS SCHULZ RG Nº 5.180.401-5 e CPF Nº 041.494.269-88, residente na Rua Irmã Rosa Furlani, Nº 76, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 39/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e ANA ROSA DE CASTRO SILVEIRA RG Nº 5.678.335-0 e CPF Nº 804.938.669-49, residente na Rua Sílvio Afonso Martins Marques de Souza, Nº 51, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 40/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e GEISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RG Nº 9.600.212-2 e CPF Nº 087.741.329-03, residente na Rua Prof. Aurea Grimbor Marques, S/Nº, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2015 – REGIME ESPECIAL**

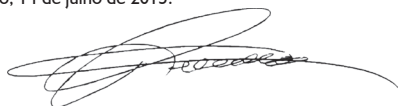
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOCENEIA RODRIGUES DE ALMEIDA RG Nº 8.912.137-0 e CPF Nº 048.125.399-86, residente na Rua Theodoro Lopes de Oliveira, Nº 114, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2015 – REGIME ESPECIAL**

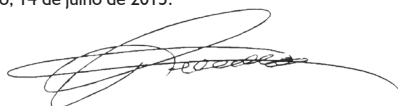
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JUAREZ SEBASTIAO DE OLIVEIRA RG Nº 3.711.139-2 e CPF Nº 500.618.959-20, residente na Rua Curuiuva, Nº 710, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e LUCIANA RODRIGUES RG Nº 6.653.999-7 e CPF Nº 980.999.499-00, residente na Rua Bolívia,

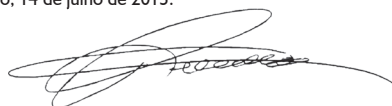
Nº 137, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 44/2015 – REGIME ESPECIAL**

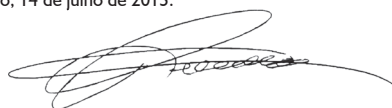
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e LUIZ RENATO ADRIANO RG Nº 13.090.434-3 e CPF Nº 835.313.869-72, residente na Rua França Viana, Nº 154, Pirai do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 45/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e NILCE ANA RAUSIS RG Nº 4.048676-3 e CPF Nº 473.111.699-68, residente na Rua Benjamin Constant, Nº 650, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

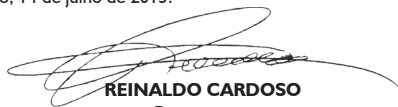
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 46/2015 – REGIME ESPECIAL**

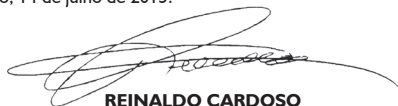
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ROSANGELA HOFFMAN RG Nº 8.656.809-8 e CPF Nº 038.582.329-04, residente na Rua Henrique Schultz, Nº 11, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2015 – REGIME ESPECIAL**

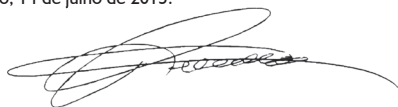
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e SILVIA RIBEIRO MIRANDA RG Nº 9.950.144-8 e CPF Nº 059.436.069-20, residente na Rua Silvío Afonso Martins Marques de Souza, Nº 35, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 48/2015 – REGIME ESPECIAL**

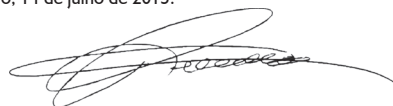
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e TAIS CRISTIANE HOFFEMAN DE OLIVEIRA RG Nº 10.792.909-6 e CPF Nº 086.668.059-43, residente na Rua Arlindo Correa, Nº 344, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 49/2015 – REGIME ESPECIAL**

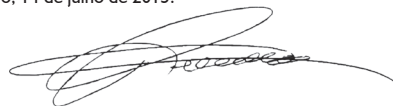
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA RG Nº 6.359.186-6 e CPF Nº 940.163.059-34, residente na Rua Comendador Manoel Inácio, Nº 1015, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 50/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e VANESSA DO ROCIO CARNEIRO RG Nº 8.856.488-0 e CPF Nº 050.701.619-03, residente na Rua Dr.

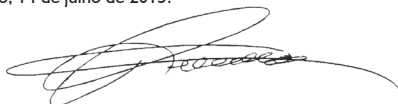
Sezinando Bourguignon, N° 473, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 51/2015 – REGIME ESPECIAL**

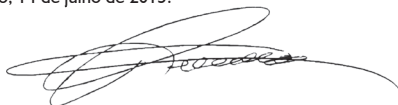
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e NEUZA FELIX DA SILVA RG N° 13.066.432-9 e CPF N° 410.741.309-87, residente na Rua Venâncio Lopes, N° 29, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 52/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e CAMILA DE FARIAS RG N° 11.147.300-5 e CPF N° 081.523.849-50, residente na Rua Major Candido Cruz, N° 354, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

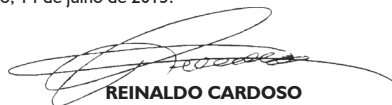
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 53/2015 – REGIME ESPECIAL**

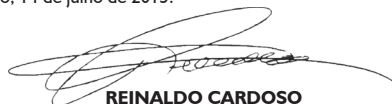
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e PATRICIA DE JESUS RG N° 8.159.050-8 e CPF N° 047.440.849-31, residente na Rua Professora Maria Helvina Carneiro de Mello, N° 678, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 54/2015 – REGIME ESPECIAL**

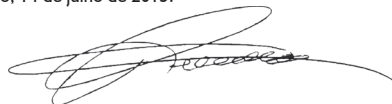
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e ANGELITA DOS SANTOS ANDRADE RG N° 10.635.028-0 e CPF N° 066.194.909-56, residente na Rua Machadinho, S/N°, Piraí do Sul-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 55/2015 – REGIME ESPECIAL**

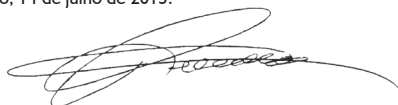
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e BOLIVAR BRIZOLA RG Nº 893.494 e CPF Nº 340.035.339-68, residente na Rua Emilio Kugler, Nº 337, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 56/2015 – REGIME ESPECIAL**

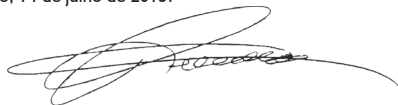
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e VANESSA FERREIRA DOS SANTOS MORAES RG Nº 6.962.178-3 e CPF Nº 024.972.089-21, residente na Col. Santa Leopoldina, S/Nº, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2015 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e EDNA APARECIDA RESSETTI RG Nº 5.019.234-2 e CPF Nº 749.448.199-00, residente na Rua José Bonifácio, Nº 700, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram

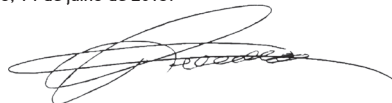
o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 58/2015 – REGIME ESPECIAL**

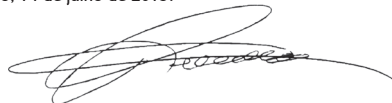
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e DANIELE DE FÁTIMA MARINHO RG Nº 11.075.117-6 e CPF Nº 083.006.209-23, residente na Rua Professor Canderoy Mainardes, Nº 1165, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 11 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

EDITAIS

EDITAL Nº 40/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
10ª	GABRIEL DA SILVA SANTANA	ENSINO MÉDIO
11ª	AMANDA RAFAELA DA LUZ	ENSINO MÉDIO

Candidatos aprovados na 29ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 24/2015, a comparecer até o dia 24 de julho de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 13 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

Art. 1º – NOMEAR SUELEM CARNEIRO DOS PASSOS, portadora do CPF/MF nº 059.821.339-22 e CI/RG nº 9.888.916-7, para o cargo de Secretário Escolar, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

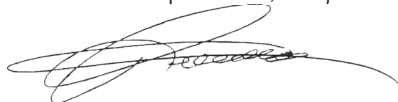
DECRETO Nº 552/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 42º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR CENIRA IRENO FURQUIM, portadora do CPF/MF nº 036.310.229-99 e CI/RG nº 8.912.194-9, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

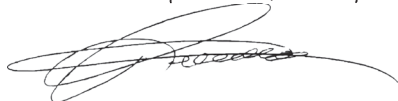
DECRETO 553/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, a pedido, SUELEM CARNEIRO DOS PASSOS, RG 9.888.916-7, CPF 059.821.339-22, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 554/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 03º lugar, no cargo de Secretário Escolar, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 713/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
DENISE APARECIDA DOS SANTOS 20818-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 714/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
ROSEMARY ELVIRA CUNNINGHAM DE SOUZA 21571-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 715/2015

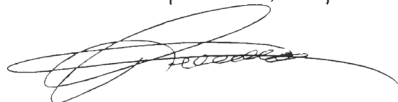
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 206
SILVANA APARECIDA MACIEL KALED 17710-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 716/2015

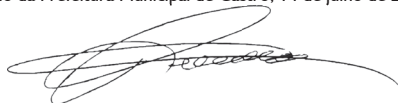
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 306
ADRIANA APARECIDA BRIZOLA 17655-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.615,00 (oito mil e seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de julho de 2015.



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro**

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE JULHO DE 2015 ATÉ 27 DE JULHO DE 2015.

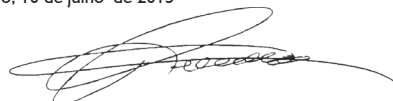
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA REFORMA E MELHORIA DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM – RECURSOS: LIVRES – SMS. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
APARECIDO ENDALÉCIO DONHA ARTERO – ME ITENS: 01,02,03,04.	95.420.949/0001-57	10.518,10
	VALOR TOTAL	10.518,10

Castro, 10 de julho de 2015



**REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2015

REF: PP 105/2015

DATA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.420.949/0001-57, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, 351, Centro, CEP - 84165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.703.524-9 e CPF nº 035.805.279.32

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA REFORMA E MELHORIA DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM – RECURSOS: LIVRES – SMS.

VALOR: Pela fabricação e instalação dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.518,10 (dez mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo para aquisição e instalação dos produtos será de 30

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015

OBJETO: CONFECÇÃO DA CARTILHA “FAZENDO O TURISMO” – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMIÇÃO: 13/07/2015.

ABERTURA: 27/07/2015.

(trinta) dias a partir do envio da Nota de Empenho via fax ou e-mail.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO
APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME
CONTRATADA

atendenet/ - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de julho de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

EMISSÃO: 13/07/2015.

ABERTURA: 28/07/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/> atendenet/ - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de julho de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE JULHO DE 2015 ATÉ 28 DE JULHO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO de MOBILIÁRIOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL BERNARDO LITZINGER – recursos ORDINÁRIOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EMISSÃO: 13/07/2015.

ABERTURA: 31/07/2015.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.051,00 (dezoito mil e cinquenta e um reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/>

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA DIRETORIA DE CULTURA – recursos ORDINÁRIOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EMISSÃO: 13/07/2015.

ABERTURA: 27/07/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.416,00 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/> atendenet/ - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de julho de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE JULHO DE 2015 ATÉ 27 DE JULHO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EMISSÃO: 10/07/2015.

ABERTURA: 30/07/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.494,90(trinta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/>

atendenet/ - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 10 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 10 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JULHO DE 2015.****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 – PMC**

O Município de Castro torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 18 de agosto do ano de 2015, na Praça Pedro Kaled nº 22 em Castro, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no Jardim Pandorf, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Pandorf	Pavimentação em CBUQ	9.893,06 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de julho de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.castro@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3906-2056.

Castro, 09 de julho de 2015.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E ASSEMBLADOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

EMIÇÃO: 10/07/2015.**ABERTURA:** 28/07/2015.**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 173.747,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ZERO KM - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS: B.I.R.S.S. - PORTARIA 204-GM/2007.

EMIÇÃO: 10/07/2015.**ABERTURA:** 29/07/2015.**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 242.066,66 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/15**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO MACA PARA NECROPSIA – RECURSOS: REC. VINC. (EC29/00-15%) - SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ITEM: 001	04.06.757/0001-05	4.600,00
	VALOR TOTAL	4.600,00

Castro, 10 de julho de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2015****REF: PP 107/2015****DATA DO CONTRATO:** 10 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com endereço na Av. Rio de

Janeiro, 704, centro – CEP: 86.220-000 - Assaí-Pr, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Sérgio Minoru Yamaoka, portador da CI/RG nº 3.449.051-I SESP/PR e no CPF/MF nº 487.697.389-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO MACA PARA NECROPSIA – RECURSOS: REC. VINC. (EC29/00-15%).

VALOR: Pela aquisição do produto o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via email.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERGIO MINORU YAMAOKA
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CMEI PADRE LIVIO DONATI - SME

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
DOMUS INCORPORAÇÕES LTDA-ME LOTE: 001.	10.540.776/0001-58	114.054,36
	VALOR TOTAL	114.054,36

Castro, 09 de julho de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2015

REF: TP 023/2015

DATA DO CONTRATO: 09 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: DOMUS INCORPORADORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.540.776/0001-58, com endereço na Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1.242 – Centro, CEP: 83.750-000 – Lapa – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Everton Gonçalves Cardoso, portador da CI/RG nº 9.816.752-8/PR e no CPF/MF nº 065.928.829-05, residente e domiciliado à Rua Dois, Sn, Marafigo, Lapa – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CMEI PADRE LIVIO DONATI – SME.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 114.054,36 (cento e quatorze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da obra será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVERTON GONÇALVES CARDOSO
DOMUS INCORPORADORA LTDA
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AVALIAÇÃO DE PAVIMENTOS – RUAS DA VILA RIO BRANCO – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
V D HORNY JUNIOR SERV. DE TOPOG. E ENGENHARIA – EPP LOTE: 001.	15.545.656/0001-67	11.000,00
	VALOR TOTAL	11.000,00

Castro, 10 de julho de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2015

TOMADA DE PREÇOS 026/2015

DATA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: V D HORNY JUNIOR SERV. DE TOPOG. E ENGENHARIA – EPP Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.545.656/0001-67 com endereço Comercial à Rua Aristides Tissot, 74 – Cidade Industrial – CEP: 81.240-320 – Curitiba - Pr., neste ato representada pelo Sr. Vitor Danilo Horny Junior, portador do CI/RG nº 11.014.411-3 - PR e no CPF/MF nº 069.600.439-99 residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AVALIAÇÃO DE PAVIMENTOS – RUAS DA VILA RIO BRANCO – RECURSOS: LIVRES – SMIL.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VITOR DANILO HORNY JUNIOR
V D HORNY JUNIOR SERV DE TOPOG E ENGENHARIA - EPP
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

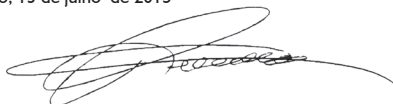
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS CABINES DE OBSERVAÇÃO PARA A PISTA DE RODEIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DARIO DE MACEDO – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SMAAA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
DOMUS INCORPORAÇÕES LTDA-ME LOTE: 001.	10.540.776/0001-58	49.553,13
	VALOR TOTAL	49.553,13

Castro, 13 de julho de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2015

REF: TP 027/2015

DATA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: DOMUS INCORPORADORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.540.776/0001-58, com endereço na Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1.242 – Centro, CEP; 83.750-000 – Lapa – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Everton Gonçalves Cardoso, portador da CI/RG nº 9.816.752-8/PR e no CPF/MF nº 065.928.829-05, residente e domiciliado à Rua Dois, Sn, Marafigo, Lapa – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS CABINES DE OBSERVAÇÃO PARA A PISTA DE RODEIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DARIO DE MACEDO – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SMAAA.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de até R\$ 49.553,13 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVERTON GONÇALVES CARDOSO
DOMUS INCORPORADORA LTDA
CONTRATADO